

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA

Prefeito Municipal

Publicado por:Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:594F6575**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2025 - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICO Nº 006/2025**

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2025, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de **pavimentação com pedras poliédricas na Rua Visconde de Cairú e na Rua Epaminondas de Moura**, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico/Memorial Descritivo e demais anexos do edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **16/09/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 29 de agosto de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA

Prefeito Municipal

Publicado por:Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:5B909543**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ****ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78/2025****CONCURSO PÚBLICO 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78/2025**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, e de acordo com o Edital nº 007/2023 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, TORNA PÚBLICO o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos do quadro do magistério relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos “para cumprir Estágio Probatório” na Prefeitura Municipal de Butiá, no turno diurno, a comparecer na Secretaria de Administração - Núcleo de Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se em www.diariomunicipal.com.br, bem como em no site www.butia.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação, conforme §1º do art. 45. da lei 2.566/2010, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme §1º do art. 47 da lei 2.566/2010. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Destacamos que o médico para avaliação, será agendado através da Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 26 de agosto de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de agosto de 2025.**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

ANEXO 1.

Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR - MATEMÁTICA (22h) - (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nome:

Classificação:

VANESSA KLEIN

8º

Relação de documentos para nomeação de servidores:

– - Atestado Médico Admissional (análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido).

2 - 1 foto ¾ de frente e recente;

3 - -Declaração de Bens; (Trazer preenchido)

4 - Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:

* Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; (Trazer preenchido)

5 - Certidão de antecedentes criminais federal - Site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>6 – Certidão Alvará de folha corrida e/ou certidão criminal de 2º grau - Site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

7- Celular: E-mail:

8 - Cópia dos seguintes documentos frente e verso:

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;

Carteira de Identidade;

-Título Eleitoral E quitação das obrigações eleitorais, disponível no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral

CPF;

PIS/PASEP (Carteira de trabalho);

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Certificado Militar (até 45 anos para homens);

Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);

DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS

Nome:

Titula cargo, emprego ou função pública?